

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: b42c00nc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/12/2016 Projeto de resolução nº 368/2016 Protocolo nº 5390/2016 Processo nº 1139/2016
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Projeto de Resolução - Concede o Título de cidadão Mato Grossense ao Sr PEDRO BRUMATI.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de cidadão Mato Grossense ao Senhor PEDRO BRUMATI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Pedro Brumati

Pedro Brumati nascido em Hortolândia - São Paulo, casado com a Sra. Cleide Aparecida Galhardi Brumati, pai de três filhos Arley Brumati, Silvane Brumati e do Pedro Célio Brumati.

Reside em Nova Bandeirantes desde 1985, um cidadão com qualidades forjadas no trabalho rural, dedicado a agricultura familiar no cultivo do café. Identificado como paradigma de desbravador, que com seu trabalho velado pelo anonimato contribuiu ao acréscimo regional.

O destaque no setor agrícola estrelado pelo Estado de Mato Grosso, tem como pilar fundamental o trabalhador rural, que em sua luta diária solitária realiza o progresso em favor da sociedade e eleva o nome do Estado, divulgando positivamente e escrevendo a história do povo mato-grossense.

A biografia e o trabalho exercido é merecedor de destaque e valorização, com sua contribuição a esfera rural, um setor basilar aos interesses e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Destarte, pelas razões apresentadas, por seu nítido merecimento e por todos os relevantes serviços prestados à construção da sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor PEDRO BRUMATI, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual